



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 59/2015 São Luís, de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato FELIPE EDUARDO RISSATO SANTOS para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 1245 de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/12/2014, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, somente em relação a esse candidato;

2. Nomear CECILIA AMALIA CUNHA SANTOS, candidata habilitada em 5º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Carlos Alberto Lorezon e transformação da Área/ Especialidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm